

**PORTARIA Nº 132, de 24 de setembro de 2016****Exonera do Cargo de Assistente de Atendimento**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, os incisos II e XI do artigo 3º e artigo 5º, parágrafo único do Regimento Interno do CAU/PR – Anexo da Deliberação nº 016, de 14 de abril de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido da parte, o Sr. **MÁRCIO ROGÉRIO DA SILVA LISBOA**, brasileiro, solteiro, natural de Cidade Gaúcha/PR, nascido em 03.09.1978, inscrito no RG sob nº 5.764.561-0 SESP/PR, expedido em 08/05/2006, no CPF/MF sob nº 026.005.469-01, no PIS/PASEP sob o nº 126.17840.51-6, e na CTPS sob o número 02227, série 00052/PR, expedido em 12/01/1996, aprovado em 2º (segundo) lugar para o cargo nível médio - Assistente de Atendimento – Maringá/PR, do Edital nº 5 do Concurso Público 001/2014 – CAU/PR, que ocupava o cargo de **ASSISTENTE DE ATENDIMENTO**, nomeado em 1º de abril de 2015, conforme Portaria nº 100.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A 8657-6